

**NORMA DE PROCEDIMENTO – IDAF Nº 112**

Tema	Relatório das atividades de educação sanitária e ambiental				
Emitente	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)				
Sistema				Código	
Versão	1	Aprovação	Instrução Normativa nº 009/ 2022	Vigência	12/09/2022

1. OBJETIVOS

- 1.1. Descrever o procedimento para registro institucional das atividades educativas do órgão, a fim de manter o histórico dos trabalhos desenvolvidos e facilitar a disponibilização de informações.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

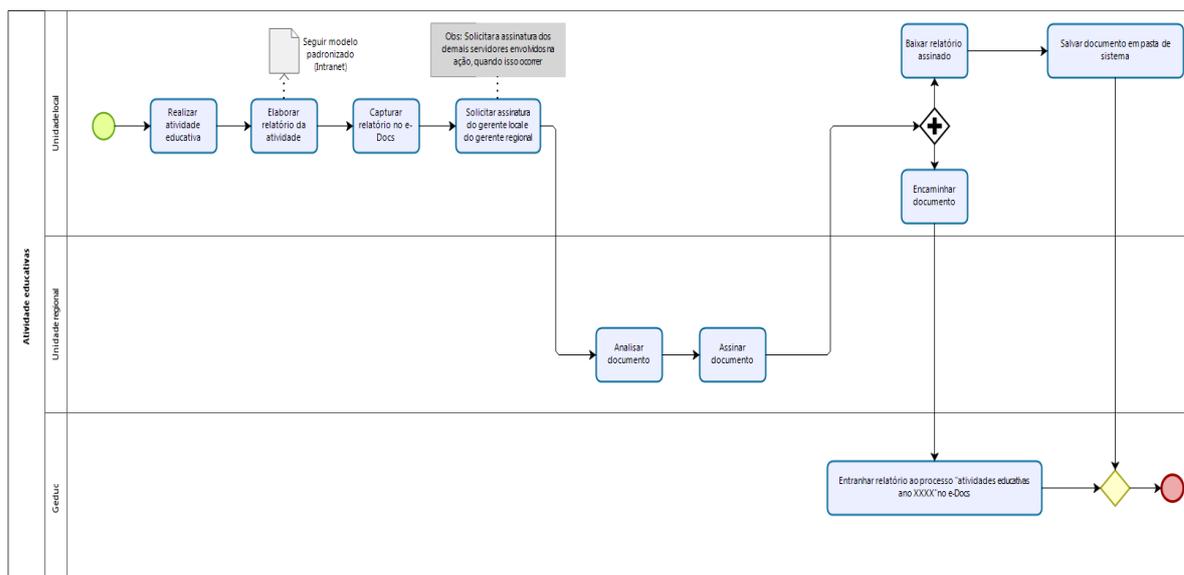
- 3.1. Instrução de Serviço Idaf nº 126 de 13 de setembro de 2021.

4. DEFINIÇÕES**5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

- 5.1. Gerências locais e postos de atendimento do Idaf.
5.2. Gerências regionais do Idaf.
5.3. Gerência de Educação Sanitária e Ambiental do Idaf.

6. PROCEDIMENTOS

- 6.1. Fluxograma dos procedimentos para registro das atividades educativas no âmbito do Idaf:



6.2. Após a realização da atividade educativa, o servidor responsável deverá elaborar relatório com fotos e/ou lista de presença, como parte integrante do relatório.

6.3. Os documentos deverão ser salvos em arquivo único, que deverá ser capturado no e-Docs.

6.4. Durante o processo de captura do documento no e-Docs, devem ser solicitadas as assinaturas do gerente local e gerente regional.

6.5. Após capturado (com as devidas assinaturas), o documento deve ser encaminhado para a Gerência de Educação Sanitária e Ambiental (Geduc).

6.5.1. O servidor deve, ainda, fazer o download do documento capturado e salvar em pasta específica na gerência local ou no posto de atendimento, para fins de auditoria local.

6.6. A Geduc deverá entrinchar o referido encaminhamento em processo eletrônico do e-Docs, para fins de auditoria e emissão de relatório de atividades anual da instituição.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Antes de assinar o relatório de atividade, os gerentes devem avaliar todas as informações contidas no referido documento para posterior validação com assinatura.

7.2. O relatório deve apresentar a assinatura de todos os servidores envolvidos na execução das atividades educativas.

8. ANEXOS



8.1. **ANEXO I** - Modelo de relatório de atividade de educação sanitária e ambiental.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Guilherme Modenese Recla Fiscal Estadual Agropecuário	Elaborado em 18/08/2022
APROVAÇÃO	
Andressa Lemos Fernandes Gerente de Educação Sanitária e Ambiental	Leonardo Cunha Monteiro Diretor-Presidente
Fabiano Campos Graziotti Diretor técnico	Ana Célia Pereira Lopes Diretora Administrativa e Financeira



ANEXO I

Modelo de relatório

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

NOME DA ATIVIDADE:

TÍTULO/TEMA:

DATA:

LOCAL:

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

PALESTRANTES/INSTRUTORES:

OBJETIVO:

DESENVOLVIMENTO:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

ANEXOS

- Lista de presença (se houver);
- Registro fotográfico (pode ser colocado no corpo do texto ou no final, como anexo).

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERMO MODENESE RECLA
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
GEDUC - IDAF - GOVES
assinado em 24/09/2022 09:12:41 -03:00

ANDRESSA LEMOS FERNANDES
GERENTE SETORIAL
GEDUC - IDAF - GOVES
assinado em 19/09/2022 11:06:10 -03:00

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI
DIRETOR TECNICO
DITEC - IDAF - GOVES
assinado em 19/09/2022 11:57:38 -03:00

ANA CELIA PEREIRA LOPES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - IDAF - GOVES
assinado em 19/09/2022 11:25:45 -03:00

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 19/09/2022 13:31:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2022 09:12:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERMO MODENESE RECLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - GEDUC - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CR23CL>